



**CONFIRA OS PRAZOS DE ENTREGA DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS PARA GESTORAS**



## **ENVIOS ATÉ 31 DE MARÇO:**

- Enviar **DEC - atualização cadastral (RCVM 51)** - e **Formulário de Referência (RCVM 21)\*** à CVM

\*o Formulário de Referência também deve ser atualizado no website da gestora



## **ENVIOS ATÉ 28 DE ABRIL:**

- **Comunicar**, se for o caso, a **não ocorrência** de situações, operações ou propostas de operações passíveis de serem comunicadas ao COAF/CVM
- **Enviar Relatório de Controles Internos (RCVM 21)**, relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega → encaminhar aos órgãos de administração da Gestora
- **Enviar Relatório relativo à avaliação interna de risco de LD/FTP ( RCVM50)** → encaminhar aos órgãos da alta administração especificados na política de PLD/FTP
- **Enviar Relatório de Suitability (RCVM 30) e Relatório de Distribuição (RCVM 35)** → encaminhar aos órgãos de administração da Gestora\*

\*apenas para Gestores que façam a distribuição dos próprios fundos.



# NOSSOS SÓCIOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS



Jose Eduardo Ribeiro Brazuna  
+55 11 97158-9878  
[jb@brgovernance.com](mailto:jb@brgovernance.com)



Raphael Velly de Castro  
+55 11 98447-1018  
[ph@brgovernance.com](mailto:ph@brgovernance.com)



Patricia Ribeiro de Lima  
+55 11 99327-4507  
[pl@brgovernance.com](mailto:pl@brgovernance.com)